



## **COMUNICADO Nº 21/2018-CEV/UECE**

(27 de abril de 2018)

Dispõe sobre o Resultado da análise dos recursos relativos ao indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação nas modalidades Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no Campus Avançado em Mombaça no 1º período letivo de 2018.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 28/2017-Reitoria, de 18/10/2017, que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará – UECE no 1º período letivo de 2018, torna públicas as seguintes informações relativas ao Resultado da análise dos recursos relativos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação nas modalidades Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no Campus Avançado em Mombaça no 1º período letivo de 2018.

1. Na tabela a seguir constam os nomes dos candidatos que impetraram recursos questionando o indeferimento de seus pedidos de isenção e a situação providos (aceitos) ou não providos (não aceitos) e o respectivo código de isenção para efeito da inscrição no Vestibular, se for o caso.

Nome	Pedido	Recurso	Nascimento	Cód Isento	Situação
Airton Mendonça da Silva	18	0008	25/08/1988	-----	Não provido
Antônio Jefferson Sousa de Oliveira	174	0012	16/10/1991	-----	Não provido
Jonas Lima Cavalcante	100	0007	16/02/2000	10064	Já isento
Renata Umbelino Cardoso	49	0010	18/09/2000	10115	Provido

2. Os candidatos que tiveram seus recursos considerados improcedentes poderão, até o dia 01/05/2018, acessar o sistema de inscrição para se inscreverem no Vestibular como pagantes, se for da sua conveniência.

Fortaleza, 27 de abril de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE